

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1907.01/2022- SECULT

A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA**, por solicitação da **Sra. SUYANE MARA GOMES DA SILVA, SECRETÁRIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE** e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação do proponente **JAMISON ALVES MACIEL**, inscrito no CPF sob o Nº 026.695.303-46 e RG sob o Nº 2001015089494 SSP/CE, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR DE ZUMBA PARA PROJETO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para **CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR DE ZUMBA PARA PROJETO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE**, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso II, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98 e ainda de acordo com o Decreto Nº 9412/2018 de 19 de julho de 2018, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através de Orçamentos/Propostas. Os recursos necessários para os referidos pagamentos são provenientes da **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE.**

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso II, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98 e ainda de acordo com o Decreto Nº 9412/2018 de 19 de julho de 2018.

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha recaiu em favor de **JAMISON ALVES MACIEL**, com o valor **R\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS)**, em virtude de apresentação de menor preço para execução contratual, constado por meio de pesquisa de preços no mercado.

MADALENA/CE, 19 DE JULHO DE 2022.

Leila Alink dos Santos Vieira
LEILA ALINK DOS SANTOS VIEIRA
PRESIDENTE INTERINA DA CPL

Irene Linhares de Mesquita
IRENE LINHARES DE MESQUITA
MEMBRO DA CPL

Francisca Vanessa Costa Gomes
FRANCISCA VANESSA COSTA GOMES
MEMBRO DA CPL